



**TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da LEI Nº 13.019 DE
31.07.2014.**

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

1.1 PROPONENTE				
ÓRGÃO/ENTIDADE Centro de Integração, Reabilitação e Vivência dos Autistas			CNPJ 02.070.158/0001-63	
ENDEREÇO Rua Padre Bento Pacheco, 541			BAIRRO Centro	
CIDADE Indaiatuba	U.F. SP	CEP 13330-020	DDD/FONE 19 38945449	ESFERA ADM CONVENIENTE Municipal
CONTA CORRENTE 3170-7		BANCO Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA 0897	PRAÇA DE PAGAMENTO Indaiatuba
E-MAIL cirva@cirva.org.br				
1.2 DIRIGENTE				
NOME DO RESPONSÁVEL José Antonio Siscari			C.P.F. 822.958.088-04	
R.G./ORGÃO EXPEDIDOR 8.090.172-4		CARGO	FUNÇÃO Presidente	MATRÍCULA
ENDEREÇO Rua Alberto Santos Dumont, 1179, apto. 33			BAIRRO Cidade Nova	
CIDADE Indaiatuba	U.F. SP	CEP 13.334-150	DDD/FONE 19 99655-6444	ESFERA ADM RESPONSÁVEL Municipal
E-MAIL jasiscari@cirva.org.br				

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO A SER EXECUTADO

O CIRVA – Centro de Integração, Reabilitação e Vivência dos Autistas foi fundado em 01 de julho de 1997 por um grupo de pais e membros da comunidade envolvidos com a causa autista. Esta ação tornou-se necessária visto que não havia no município atendimento multidisciplinar especializado voltado para o público autista, o objetivo era atender esta demanda de pessoas com Transtorno do Espectro Autista que



07
R

até então se deslocavam para o município de Campinas para receberem os atendimentos necessários. A partir de então, o CIRVA está legalmente constituído, com estatuto registrado sob nº 26.843, processo 1331, no cartório de Notas e Ofícios, de CNPJ nº 02.070.158/0001-63, registrados no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), CMS (Conselho Municipal de Saúde), Conselho Tutelar, Prefeitura Municipal de Indaiatuba e CEBAS nº 71.000.134829/2014-67,40528.

2.1 TÍTULO DO PROJETO:

Projeto Amigos do Autista - Indaiatuba

2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Firmar parceria com a Secretaria Municipal de Saúde com a finalidade de executar no período de 12 meses, atendimentos clínicos por equipe multidisciplinar (Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Assistência Social, Musicoterapia, Oficina Terapêutica e Neurologia) direcionado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), independente de faixa etária, sexo e condição financeira. Os atendimentos ocorrerão semanalmente em sessões de 30 minutos com cada especialidade clínica. Estes atendimentos poderão ocorrer individual ou em grupo, conforme necessidade do indivíduo apontada por terapeuta da equipe multidisciplinar ou neurologista.

2.3 PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: Após a assinatura do termo acompanhada de liberação do recurso.

Término: 45 dias após a liberação da última parcela do recurso.



08
R

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O CIRVA busca desenvolver programas de atendimento às pessoas autistas que incluam: atenção integral, multiprofissional e multidisciplinar, médica, psicológica, habilitação e reabilitação, alimentação, esporte e recreação, respeitando as individualidades do assistido, orientações e atendimentos à familiares. Estas ações são essenciais no município especialmente por que a Lei Federal 12.764 de 27 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 8.368 de 2 de dezembro de 2014 vem garantir o direito à saúde no âmbito SUS respeitando as especificidades do autismo; também devido à ausência de atendimento especializados no município, direcionados à pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e devido à crescente demanda por estes atendimentos, especialmente crianças que tem o diagnóstico cada vez mais precoce, de modo que quanto mais cedo ocorram as intervenções, maiores as chances da criança crescer sem tantos comprometimentos próprios do autismo.

4. OBJETIVO GERAL E OBJETIVO ESPECÍFICO

4.1. OBJETIVO GERAL

Prestar atendimentos clínicos multidisciplinares aos assistidos com Transtorno do Espectro Autista de diversas faixas etárias, visando a habilitação ou reabilitação destes. A quantidade de assistidos atingidos por este projeto estará atrelado aos valores repassados, levando em consideração o custo per capta dos atendimentos.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Prestar atendimentos nas seguintes áreas:

Fonoaudiologia: As intervenções podem ser individuais ou em grupo (dependendo do grau de evolução do assistido e das necessidades individuais de socialização), em sessões de 30 minutos (individual) ou de 1 hora (em grupo). Esta área tem por principal objetivo o desenvolvimento e aprimoramento da comunicação. Subentende-se



**CENTRO DE INTEGRAÇÃO, REABILITAÇÃO
E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - INDAIATUBA**
CNPJ: 02.070.158/0001-63

09
R

comunicação como as habilidades de compreensão e expressão de informações através de palavras faladas ou escritas, comunicação alternativa (gestual, digital, expressões corporais) e outros meios onde o indivíduo se faça compreensível pela sociedade. O atendimento na área de fonoaudiologia inicia-se com a avaliação fonoaudiológica, seguido de reavaliações periódicas com o intuito de observar o desenvolvimento e/ou aprimoramento da linguagem oral, por meio de comunicações alternativas, da expressão corporal bem como a melhora do sistema fonoarticulatório geral. As ações desenvolvidas neste setor visam contribuir para a readequação do sistema sensorio motor oral (mastigação, deglutição e respiração), melhorar a funcionalidade articulatória, melhorar a qualidade vocal, desenvolver as potencialidades para o domínio das situações onde aconteçam comunicação, proporcionar situações que favoreçam a compreensão e a expressão do indivíduo no cotidiano, valendo-se dos instrumentos disponíveis e contribuir para a inserção sociocultural dos indivíduos autistas. A método de atendimento aplicado são sessões individuais ou em grupo, com sessões que variam de 30 minutos (individual) a 1 hora (grupo), onde o profissional desenvolverá ações e atividades por meio de aplicação de exercícios ativos e passivos sobre o sistema sensitivo e sensorio motor oral e buco língua facial para melhorar a tonicidade e a movimentação voluntária e automática dessa região. O profissional desta área pode optar por ações conjuntas com a Oficina Terapêutica e a Musicoterapia para ampliação do repertório de atividades propostas ao indivíduo.

Fisioterapia: As intervenções nesta área podem ser individuais (30 minutos) ou em grupo (1 hora). O objetivo nesta área visa tratar, prevenir e minimizar os distúrbios musculo esqueléticos e articulares que afetam em graus variados a locomoção, a movimentação e o balanço do eixo corporal e dos membros superiores e inferiores. O atendimento na área de Fisioterapia inicia-se com avaliação inicial e os assistidos por esta área regularmente passam por reavaliações. As ações desenvolvidas nesta área visam contribuir para a melhoria dos padrões da força muscular e da movimentação axial e apendicular, bem como da coordenação motora geral, do equilíbrio, da passividade e da extensibilidade articular. O método de atendimento aplicado são sessões individuais ou em grupo, em sessões que variam de 30 minutos a 1 hora, onde o profissional aplicará exercícios ativos e passivos, gerais e localizados, exercícios de coordenação e ritmo com a utilização de materiais apropriados como bolas, cama elástica, rolo de Bobath e outros materiais apropriados, também são aplicados outros procedimentos. Programas e técnicas de reconhecido valor na recuperação funcional dos distúrbios do aparelho locomotor, como a utilização de taping, caminhadas na



grama, caixa de areia, atividades mais elaboradas (saltar, chutar, lançar e pegar). Também são realizadas sessões de orientações para as famílias e para os demais membros da equipe técnica sobre como tratar transtornos da marcha, do equilíbrio, da coordenação, como atuar na profilaxia de transtornos posturais e como identificar e evitar o aparecimento e a fixação de padrões patológicos de reações tônicas posturais cujos reflexos devem ser, alguns inibidos e outros estimulados durante as sessões das demais atividades. O fisioterapeuta também pode avaliar e propor soluções de ergonomia e de correção das disposições do mobiliário das residências das famílias para facilitar a locomoção e a atividade dos assistidos.

Terapia Ocupacional: As intervenções nesta área podem ser individuais (30 minutos) ou em grupo (1 hora). O objetivo nesta área visa tratar, prevenir e minimizar os distúrbios da práxis produtiva. Os atendimentos na área de Terapia Ocupacional iniciam-se com avaliação inicial e reavaliações periódicas. Os objetivos desta área visam trabalhar a qualidade de vida dos indivíduos com autismo através do desenvolvimento de atividades visando a conquista de autonomia e independência em atividades rotineiras e em alguns casos, o profissional realizará a adaptação de materiais para auxiliar na realização das atividades cotidianas. A Terapia Ocupacional visa intervir no cotidiano das pessoas de modo que as capacidades motoras, cognitivas perceptivas e proprioceptivas possam ser estimuladas no tratamento das pessoas com autismo, além de possuir uma poderosa capacidade de recondicionamento social e desenvolvimento da autonomia pessoal. Para alcançar este objetivo, o profissional lança mão de 3 abordagens distintas, que são aplicadas conforme a necessidade do assistido, a saber: **Motora-** visa o desenvolvimento das atividades motoras do indivíduo, as pessoas autistas em geral possuem dificuldades de perceber o corpo como extensão do pensamento, para minimizar esta dificuldade o terapeuta ocupacional, por meio de atividades lúdicas estimulam a integração do corpo com a mente. **Perceptiva** – o autista pode apresentar fragmentação sensorial que pode atingir os sentidos (tato, olfato, paladar, audição, visão, propriocepção e sistema vestibular), através da integração sensorial o terapeuta ocupacional estimula essas percepções sensoriais, visando tornar o autista mais proativo nas interações com o ambiente que o cerca e com as pessoas de modo geral. **Cognitiva** – a integração das áreas motoras e perceptivas são fundamentais para o fortalecimento do processo cognitivo, isto é, o processo de aprendizado permanente que auxilia o indivíduo a lidar com situações com base nas experiências anteriores. Vale ressaltar que o trabalho com o foco na área cognitiva é importante principalmente nos processos de interação social, pois em geral o intelecto



**CENTRO DE INTEGRAÇÃO, REABILITAÇÃO
E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - INDAIATUBA**
CNPJ: 02.070.158/0001-63

11
R

dos autistas é acima da média, esta abordagem previne a eclosão dos surtos psicóticos e os transtornos do controle da impulsividade e conação.

Os atendimentos de Terapia Ocupacional ocorrem no formato de atendimentos individuais (30 minutos) ou em grupos (1 hora), e também no formato de oficinas onde são realizadas atividades estruturadas e programadas com a finalidade de desenvolver produtos artesanais, também são desenvolvidas rotinas onde são trabalhados modelos de vivência cotidianas, denominadas AVD (atividades de vida diária) e AVP (atividades de vida prática) onde são produzidas oficinas de autocuidados, estimulam-se também atividades sensoriais de experimentação, invenção e novas descobertas. Os atendimentos ocorrem em grupo ou individualizados conforme identificação do profissional quanto a necessidade maior atenção na realização e desenvolvimento pessoal do assistido. Além das atividades propostas diretamente aos assistidos, os profissionais da área de Terapia Ocupacional dedicam especial interesse em orientar as famílias, contribuindo para que as mesmas adquiram uma maior e melhor compreensão sobre a realidade dos seus entes com TEA, de modo que as famílias deem continuidade às ocupações quando não estiverem nos ambientes da Instituição.

Psicologia: as intervenções desenvolvidas pela área de Psicologia podem ser individuais (30 minutos) ou em grupo (1 hora). As intervenções podem ser diretas com o assistido (psicoterapia), ou direcionadas às famílias dos assistidos, ou ainda, a membros da rede pública que prestam atendimentos ao assistido autista (por exemplo: escolas, médicos). Os atendimentos nesta área iniciam-se com avaliação e periódicas reavaliações. O foco dos profissionais deste setor é o diagnóstico psicológico que avaliará o grau de comprometimento comportamental pois permitirá a adequação das propostas terapêuticas benéficas ao assistido, possibilitará orientações familiares específicas visando o ganho de repertório funcional e a diminuição dos distúrbios de conduta do assistido. A intervenção do psicólogo sempre será visando a ampliação da integração social do indivíduo autista.

Serviço Social: nesta área não ocorrem intervenções regulares, pois o trabalho da assistente social dentro da média complexidade está voltado para o desenvolvimento de ações de apoio ao serviço de reabilitação e habilitação e tem por finalidade a garantia de direitos. Dentro da Política da Saúde, o Serviço Social tem como atribuição desenvolver ações que possibilitem o acesso do assistido e sua família a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas e programas especializados na área de habilitação e reabilitação. Para os familiares cabe desenvolver ações de

5



**CENTRO DE INTEGRAÇÃO, REABILITAÇÃO
E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - INDAIATUBA**
CNPJ: 02.070.158/0001-63

12
R

apoio, informações, orientações e encaminhamentos, colaborando com a melhora na qualidade de vida e exercício à cidadania, além da inclusão na vida social. Possui caráter interdisciplinar e multiprofissional, onde o sucesso de suas ações se projeta sobre todas as demais visto que suas intervenções ocorrem em decorrência de demandas apontadas pela equipe do CIRVA ou pelas próprias famílias dos assistidos. Dentre os papéis da assistente social, está a mediação das dificuldades operacionais internas e as dificuldades de comunicação externa com as demais instituições (órgãos públicos e privados), outra atribuição importante é a coparticipação na elaboração de projetos de arrecadação de fundos e planejamento de projetos com objetivos de financiamento para as ações desenvolvidas pelo CIRVA, também desempenha um papel de auxiliar na construção dos nexos interdisciplinares e multiprofissionais pois devido a assistente social se colocar a certa distância da relação terapêutica diática dos demais profissionais com os assistidos, em vez de afetar a compreensão do problema, ajuda muito pela possibilidade de visualizar fatores intervenientes não visíveis pela proximidade excessiva da dupla profissional-assistido. No CIRVA, o Serviço Social é a entrada na instituição, visto que este profissional que recebe, cadastra, investiga o contexto familiar, faz a história social do assistido e colabora na orientação e no esclarecimento do papel que a família tem na reabilitação da pessoa autista, influenciando positivamente para que os pais exerçam de fato o seu papel respeitando a individualidade da família, para isso a comunicação com a família ocorre utilizando linguagem clara e simples, própria para criar um clima favorável e cordial que permita aos pais se sentirem à vontade para colocar suas apreensões e esclarecer suas dúvidas, da mesma maneira consegue desenvolver mecanismos de reflexão preventivos, educativos e assistenciais. Assim, a assistente social trabalha em minimizar as ansiedades e angústias no âmbito familiar, pois atua como agentes de mudanças da cultura e das atitudes intrafamiliares e da relação destas famílias com a sociedade. Também a assistente social que estabelece a ligação da equipe multidisciplinar do CIRVA com a família, e da Instituição com a rede pública de atendimento.

Psicopedagogia: especialidade a ser implantada no ano de 2019, conforme recursos disponibilizados.

Nesta área as intervenções são individuais com 30 minutos de duração, pois as intervenções psicopedagógicas são mecanismos educativos voltados para a articulação adequada das necessidades aplicadas a resolução das atividades escolares visando o desenvolvimento intelectual do assistido. O psicopedagogo tem a missão de investigar,



detectar e intervir nas causas que induz ao fracasso no desenvolvimento intelectual e que prejudicam o aprendizado, além disso o psicopedagogo presta orientação aos familiares quanto à postura destes em relação aos aprendizados cotidianos e também aos profissionais de educação envolvidos com a prática escolar do indivíduo autista.

Musicoterapia: as intervenções nesta área ocorrem em sessões individuais (30 minutos) ou em grupo (1 hora). Os objetivos desta especialidade são estimular a comunicação através de informações utilizando diversos materiais sonoros e visuais. Através dela o autista pode se comunicar de modo não verbal, exprimindo seus sentimentos através da participação nas sessões, também é notado o desenvolvimento da autoestima. Inicialmente a musicoterapia proporciona a interação do indivíduo com os instrumentos musicais, e depois a interação é direcionada às pessoas envolvidas no processo musical. Através da música cantada é possível o desenvolvimento da linguagem, o controle da respiração, favorece a melhora da dicção e o rompimento dos padrões de isolamento social. A musicoterapia aplicada aos autistas proporciona diversos benefícios a saber: facilitação da comunicação verbal e não verbal, contato visual e tátil, redução dos movimentos estereotipados, facilitação da criatividade, promoção da satisfação emocional, contribuição para organização do pensamento, contribui para o desenvolvimento social, melhora a interação do indivíduo autista com o ambiente ao seu redor, propicia a diminuição da hiperatividade e melhora a qualidade de vida do assistido e de sua família. O musicoterapeuta consegue desenvolver aspectos da **vida social** (comunicação verbal, visual, expressivo corporal, comportamental e vivência em grupo), **cognitivo** (raciocínio lógico/estrutural, atenção e concentração), **percepção musical** (ritmo, harmonia e melodia), **percepção sensorial** (nos âmbitos de emoções como alegria, tristeza, ansiedade e tensão), **comunicação** (através da expressões de desejos e sentimentos seja diretamente através de comunicação verbal, quer por meios de comunicação gestual).

Arteterapia: é uma modalidade terapêutica pautada em diversas abordagens utilizadas pelos psicólogos visando o tratar do ser humano através da arte, assim o indivíduo se expressa através de desenhos, pintura, expressão corporal (dança e gestual), modelagem, escultura e música. Estas atividades buscam favorecer mudanças psíquicas e também estimular o desenvolvimento. Atua na expressão não verbal do autismo, fazendo com que o autista externar seu mundo. Também favorece o ganho de habilidades motoras e melhora a capacidade de pensar. As intervenções nesta modalidade terapêutica ocorrem em sessões de 30 minutos (individual) ou 1 hora (em grupo).



Oficina Terapêutica: o enfoque desta modalidade é a utilização de ferramentas para que promovam a reabilitação psicossocial. Na oficina terapêutica o profissional proporciona espaços de circulação e linguagem, nela pode-se fazer um trabalho de elaboração e de diferenciação. Os assistidos lá desenvolvem atividades que envolvem habilidades manuais ao confeccionar peças de artesanato, neste ambiente da Oficina Terapêutica são viabilizados acontecimentos que são peculiares, mas que exigem a observação da capacidade dos assistidos, uma escuta atenta para as expressões dos assistidos e a visualização dos tempos, ritmos e percepções, além das interações dos mesmos com as pessoas e com o ambiente. O profissional envolvido busca estimular iniciativas dos assistidos, mas sabe que se trata de um processo lento e flexível, que depende do grau de severidade do quadro de autismo de cada assistido.

5. METODOLOGIAS

Fonoaudiologia: as atividades deste setor são desenvolvidas em sessões com duração de 30 minutos (individual) ou 1 hora (grupos). As atividades ocorrem em consultório, sala de música, brinquedoteca, sala de estimulação sensorial; nestes ambientes o profissional utilizará estratégias dinâmicas visando a comunicação do assistido de diversas formas (verbal, escrita e gestual), para isso o profissional utilizará recursos como músicas, jogos, contação de histórias, brincadeiras e cantigas, além disso poderão ser utilizados recursos materiais como a utilização de massageadores e bandagens cinesiológicas. As reavaliações ocorrem semestralmente, além disso são realizadas devolutivas semestrais aos familiares e reuniões intersetoriais também semestrais.

Terapia Ocupacional: as atividades deste setor são desenvolvidas em sessões com duração de 30 minutos (individual) ou 1 hora (grupo). As atividades ocorrem em sala de estimulação sensorial, brinquedoteca ou oficina. O profissional utilizará estratégias para as atividades que visem o desenvolvimento de habilidades, percepções, cognição. Para isso o profissional utilizará recursos como dinâmicas em grupo, brincadeiras, brinquedos, jogos, atividades cotidianas (ADV e AVP). O assistido será reavaliado semestralmente, onde será dada devolutivas à família, também ocorrerão reuniões intersetoriais também semestrais.

Psicologia: as atividades de psicologia ocorrerão em sessões de 30 minutos (individual) a 1 hora (grupo), o profissional escolherá qual formato de atendimento será adotado, levando em consideração o grau de comprometimento do assistido e a necessidade de socialização que o mesmo



**CENTRO DE INTEGRAÇÃO, REABILITAÇÃO
E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - INDAIATUBA**
CNPJ: 02.070.158/0001-63

15
R

apresente. O profissional poderá desenvolver atividades utilizando recursos como jogos, brinquedos, dinâmicas que permitam a observação do desenvolvimento comportamental do assistido, oficinas envolvendo os outros terapeutas, sessões de psicoterapia. Também ocorrerão intervenções junto aos familiares dos assistidos, com frequência a ser definida pelo profissional conforme necessidade observada. As reavaliações serão semestrais, onde serão dadas devolutivas às famílias, também ocorrerão reuniões intersetoriais.

Fisioterapia: as atividades desenvolvidas neste setor podem ser individuais com duração de 30 minutos, ou em grupo sem duração definida pois dependerá do grau de dificuldade de execução da atividade e do grau de comprometimento dos assistidos que executarão as atividades propostas. O profissional aplicará exercícios ativos e passivos, gerais e localizados, atividades de coordenação motora e ritmo com a utilização de materiais como rolo de Bobath, cama elástica, bolas de diversos tamanhos. As intervenções ocorrerão em sala apropriada ou em ambientes ao livre, valendo de recursos como áreas gramadas, caixa de areia, etc. O profissional deste setor realizará reavaliações anuais, sessões de orientações às famílias e orientações a membros da equipe sobre como tratar transtornos de marcha, do equilíbrio, da coordenação motora e distúrbios posturais.

Musicoterapia: as atividades serão desenvolvidas em sala própria para este fim ou em oficina, podendo ser em sessões individuais de 30 minutos ou em grupo com duração de 1 hora. Estas atividades são desenvolvidas com instrumentos musicais, porém o terapeuta poderá lançar mão de recursos como fantoches, dedoches, teatralizações e cantigas. As atividades desenvolvidas visam as expressões de sentimentos dos assistidos através dos recursos acima citados, além disso as atividades poderão ser desenvolvidas conjuntamente com outros técnicos. As avaliações deste setor são anuais, as devolutivas sobre o assistido são transmitidas aos profissionais de Terapia Ocupacional e Psicologia, que farão as devolutivas às famílias.

Oficina Terapêutica: as atividades da Oficina Terapêutica serão realizadas em sessões individuais com 30 minutos de duração. Os atendimentos ocorrerão em oficina para este fim, onde o profissional desenvolverá atividades manuais (recortes, pinturas em materiais diversos, colagens, esculturas em argila e massinha escolar); onde as atividades desenvolvidas poderão ocorrer em conjunto e/ou orientada pelos profissionais de Terapia Ocupacional e Psicologia, de modo a observar e/ou desenvolver habilidades motoras ou expressões de



sentimentos ou variações comportamentais por meio das atividades realizadas. As avaliações deste setor são anuais, onde são realizadas em conjunto com o Terapeuta Ocupacional e o Psicólogo.

Serviço Social: O Serviço Social é a porta de entrada na Instituição, assim a assistente social é responsável pelo acolhimento do indivíduo com TEA e sua família. Este profissional é responsável pelo levantamento socioeconômico da família do assistido, por em encaminhar os casos recém-chegados para a avaliação da equipe multidisciplinar além disso a assistente social atua como mediadora na comunicação das famílias com a equipe técnica e também do CIRVA com outras Instituições e/ou serviços do município. A profissional deste setor mensalmente realiza reuniões com os familiares onde são abordados diversos temas, de acordo com as necessidades e interesses das famílias; este profissional atua junto às famílias conforme as necessidades apontadas pelos profissionais da equipe do CIRVA, ou por própria busca das famílias, de modo que os atendimentos ocorrem de forma pontual. Dentre estes atendimentos podem ocorrer encaminhamentos para outros serviços da rede pública municipal. As intervenções deste profissional são ações de apoio, informações e orientações para a busca de direitos, inclusão na vida social e acesso do assistido e suas famílias a políticas públicas e programas direcionados às pessoas com deficiência. Os atendimentos individuais ocorrem em sala reservada para este fim, de modo a manter o sigilo dos diálogos e as reuniões em grupo ocorrem em ambiente apropriado para o acolhimento de grupos maiores.

5.1 ATIVIDADES PROPOSTAS

Atividades de Serviço Social: carga horária de 20hs semanais, e 10hs semanais para coordenação, onde são realizados o acolhimento das famílias, encaminhamentos, reuniões mensais com familiares, reuniões intersetoriais com outros serviços do município – duração anual.

Atividades de Fisioterapia: carga horária de 8hs semanais, realizadas em sessões de 30 minutos a 1 hora – duração anual.



**CENTRO DE INTEGRAÇÃO, REABILITAÇÃO
E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - INDAIATUBA**
CNPJ: 02.070.158/0001-63

17
r

Atividades de Fonoaudiologia: carga horária de 54hs semanais, distribuídas entre 2 profissionais que prestam atendimentos em sessões de 30 minutos a 1 hora – duração anual.

Atividades de Oficina Terapêutica: carga horária de 40hs realizadas sessões de 30 minutos – duração anual.

Atividades de Musicoterapia: carga horária de 40hs semanais, distribuídas entre 2 profissionais que prestam atendimentos em sessões de 30 minutos a 1 hora – duração anual.

Atividades de Psicologia: carga horária de 54hs semanais, distribuídas entre 2 profissionais que prestam atendimentos em sessões de 30 minutos a 1 hora – duração anual.

Atividades de Terapia Ocupacional: carga horária semanal de 48hs, distribuídas entre 2 profissionais que prestam atendimentos em sessões de 30 minutos a 1 hora – duração anual.



**CENTRO DE INTEGRAÇÃO, REABILITAÇÃO
E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - INDAIATUBA**
CNPJ: 02.070.158/0001-63

5.2 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES Calendário da Instituição - 2019

MESES / DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
JANEIRO	FN	R	R	R	S/D	S/D	R	R	R	A	A	S/D	S/D	A	A	A	A	A	S/D	S/D	A	A	A	A	A	S/D	A	A	A	A	A	
FEVEREIRO	A	S/D	S/D	A	A	A	A	A	S/D	S/D	A	A	A	A	A	S/D	S/D	A	A	A	A	A	S/D	S/D	A	A	A	A	A	A	A	
MARÇO	A	S/D	S/D	EF	FN	A	A	A	S/D	S/D	A	A	A	A	A	S/D	S/D	A	A	A	A	A	S/D	S/D	A	A	A	A	A	S/D	S/D	
ABRIL	A	A	A	A	A	S/D	S/D	A	A	A	A	A	S/D	A	A	A	A	A	FN	S/D	S/D	A	A	A	A	A	S/D	A	A	A	A	
MAIO	FN	A	A	S/D	S/D	A	A	A	A	A	S/D	A	A	A	A	A	A	S/D	S/D	A	A	A	A	A	S/D	A	A	A	A	A	A	
JUNHO	S/D	S/D	A	A	A	A	A	S/D	S/D	A	A	A	A	A	S/D	S/D	F	F	F	FN	EF	S/D	S/D	F	F	F	F	S/D	S/D	A	A	
JULHO	A	A	A	A	A	S/D	S/D	EF	FE	A	A	A	S/D	A	A	A	A	A	A	S/D	S/D	A	A	A	A	A	S/D	A	A	A	A	
AGOSTO	A	A	S/D	S/D	A	A	A	A	A	S/D	A	A	A	A	A	A	A	S/D	A	A	A	A	A	S/D	S/D	A	A	A	A	A	A	S/D
SETEMBRO	S/D	A	A	A	A	A	S/D	S/D	A	A	A	A	A	A	S/D	A	A	A	A	A	S/D	S/D	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
OUTUBRO	A	A	A	A	S/D	S/D	A	A	A	A	A	S/D	S/D	A	A	A	A	A	S/D	S/D	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
NOVEMBRO	A	S/D	S/D	A	A	A	A	A	S/D	S/D	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	S/D	S/D	A	A	A	A	S/D	A	A	A	A	A
DEZEMBRO	S/D	A	A	A	A	A	S/D	S/D	A	A	A	A	A	S/D	A	S/D	A	A	A	A	A	S/D	R	R	FN	R	R	S/D	S/D	R	R	

Legenda:

DIAS DE ATENDIMENTOS	A
SÁBADO/DOMINGO	S/D
EMENDAS FERIADOS	EF
FERIADO ESTADUAL	FE
FERIADO NACIONAL	FN
RECESSO	R
FÉRIAS	F



6. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

6.1 METAS

O CIRVA tem como meta, proporcionar o desenvolvimento de habilidades dos seus assistidos, contudo o autismo não pode ser encarado como enfermidade onde o doente tem as medicações ministradas e o problema que o acomete é eliminado. O autismo exige intervenções constantes visando a habilitação e reabilitação do indivíduo para a aquisição e manutenção de habilidades conquistadas, visto tratar-se de uma deficiência intelectual, o estabelecimento de metas seria desconsiderar a individualidade e a realidade de cada assistido, uma vez que há variáveis que podem influenciar positivamente ou negativamente o desenvolvimento do assistido e onde muitas vezes estas variáveis não pertencem ao ambiente da Instituição. Assim, a meta do CIRVA é poder agir de acordo com a Lei Federal 12.764 de 27/12/2017 que estabelece as políticas de proteção dos direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e com o Decreto Federal 8.368 de 02/12/2014 que regulamenta a lei 12.764.

6.2 RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados, são os ganhos de habilidades dos assistidos e a manutenção destas habilidades, a verificação quanto ao êxito ocorrerá nas avaliações periódicas propostas pelos profissionais da equipe que farão comparações com os resultados de avaliações anteriores.

7. RECURSOS NECESSÁRIOS E DISPONÍVEIS

7.1 RECURSOS HUMANOS

	Nome	Função	Escolaridade
1	A contratar	Neuropediatra	Superior
2	A contratar	Psicopedagoga	Superior
3	Adriana Raquel Lopes Miotto	Fonoaudióloga / Coord	Superior
4	Adriele Ferreira Antonio	Assistente Social	Superior
5	Ângela Maria Scocco	Fisioterapeuta	Superior
6	Debora Segala Villela Santos	Terapeuta Ocupacional	Superior
7	Deisi Pierina Baptistela	Musicoterapeuta	Superior
8	Elisangela de F. Rodrigues	Assist Administrativo	Superior incompleto
9	Elizabete Vicente Croneis	Oficineira	Ensino Médio
10	Iracema Peres Lavrada Bergamaschi	Fonoaudióloga	Superior



11	Jéssica Priscila de Campos Lopes	Psicóloga	Superior
12	Joselina Morgana de Souza	Assistente Financeiro	Superior incompleto
13	Karina Borgonov Silva Barbi	Psiquiatra	Superior
14	Maria José Nascimento	Cozinheira	Médio
15	Mariana Maffeis	Recepcionista	Superior incompleto
16	Orides Bueno Medeiro	Mensageiro	Médio
17	Thais Fernanda Alencar de Lima	Terapeuta Ocupacional	Superior
18	Vanessa Aparecida Charnoski	Psicóloga	Superior

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento ocorre mensalmente através das prestações de contas apresentadas, e dos relatórios de produção de procedimentos SUS e de relatório circunstanciado que aponta os pontos positivos e negativos ocorridos durante o mês, também pelos relatos das famílias nos encontros realizados mensalmente.

O processo avaliativo ocorrerá através de ferramentas instituídas para avaliação dos assistidos, aplicadas nas reavaliações periódicas dos assistidos pelos profissionais da equipe, também há fichas de evolução onde são apontados os procedimentos aplicados pela equipe técnica e frequência do assistido.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Despesas Diretas e Indiretas - Custos fixos e variáveis em R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) mensais. Considerando 488 horas semanais sendo a sessão de 30 minutos distribuídos para no máximo 110 assistidos a custo de outubro de 2018.

Para o ano de 2019, os recursos disponibilizados serão aplicados na manutenção do projeto, que envolve os gastos com recursos humanos, despesas com infraestrutura e administração cujos valores estimados são de **R\$ 690,00(seiscentos e noventa reais)** por assistido/ mês.

Indaiatuba, 15 de outubro de 2018.



 José Antonio Siscari
 Presidente